



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1071/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **CESAR AUGUSTO ALMEIDA NOVAIS** e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **CESAR AUGUSTO ALMEIDA NOVAIS**, portador do CPF/BA 182.207.625-00, localizado à Rua Maria Amélia, S/N, Centro, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 11,36mts de frente; 12,60m de fundo, por 0,60m lado esquerdo; e 9,20m lado direito, totalizando 58,70mts<sup>2</sup> (cinquenta e oito metros e trinta e seis metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 054, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0034.0018.01.00 e Alvará 344/2020 concedido em 20 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 21 de Maio de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário de Administração

Dec.002/2017

